

FOLHA INFORMATIVA | AR/DSDIC/DILP/20

MOÇÕES / CENSURA - CONFIANÇA - REJEIÇÃO DO PROGRAMA

Data: 25 de outubro de 2012

Última atualização: 27 de agosto de 2020

Autor: **Lisete Gravito**

Atualização: **Cristina Ferreira**

Colaboradora: **Rosário Campos**

Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2020. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

ÍNDICE

Nota Prévia	5
Gráfico	7
Siglas utilizadas	12
Moções de censura	
• I Legislatura	15
• II Legislatura	16
• III Legislatura	16
• IV Legislatura	17
• V Legislatura	17
• VI Legislatura	18
• VII Legislatura	18
• VIII Legislatura	19
• IX Legislatura	20
• X Legislatura	21
• XI Legislatura	22
• XII Legislatura	23
• XIII Legislatura	25
Moções de confiança	
• I Legislatura	29
• II Legislatura	30
• III Legislatura	31
• IV Legislatura	32
• V Legislatura	32
• VI Legislatura	33
• VII Legislatura	33
• VIII Legislatura	33
• IX Legislatura	33
• X Legislatura	34
• XI Legislatura	34
• XII Legislatura	35
• XIII Legislatura	35
Moções de rejeição do programa	
• I Legislatura	39
• II Legislatura	41
• III Legislatura	43
• IV Legislatura	43
• V Legislatura	44
• VI Legislatura	45
• VII Legislatura	45
• VIII Legislatura	46
• IX Legislatura	46
• X Legislatura	48
• XI Legislatura	48
• XII Legislatura	48
• XIII Legislatura	49

Nota Prévia

O presente trabalho, para além de proceder à definição, de forma sintética, do conceito de moção de censura, moção de confiança e moção de rejeição do programa do Governo, procura dar uma visão completa da tramitação destas figuras jurídicas apresentadas e debatidas durante o período que medeia entre a I Legislatura e a XIII Legislaturas.

Visa, ainda, apresentar, sob a forma de tabela, as moções apreciadas, por legislatura, autor e estado.

Em complementaridade recomenda-se a consulta da Folha Informativa da **DILP** sobre as nomeações e as exonerações dos Primeiros-Ministros dos Governos Constitucionais, onde se pode obter informação sobre o início de o termo dos respetivos mandatos.

A [Constituição da República Portuguesa](#) (CRP) prevê nos seus artigos [192.º](#), [193.º](#), [194.º](#) e [195.º](#) a possibilidade de a Assembleia da República aprovar moções de rejeição do programa do Governo ou de censura à sua atividade. E o Governo pode solicitar à Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança, durante o debate do respetivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou sobre qualquer assunto relevante de interesse nacional.

A **moção de censura** traduz-se numa iniciativa parlamentar que, no âmbito do controlo político do Governo, visa reprovar a execução do programa do Governo ou a gestão de assunto de relevante interesse nacional. Pode ser apresentada por um quarto dos Deputados em efetividade de funções ou por qualquer grupo parlamentar.

A sua aprovação requer maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo.

Se a moção de censura não for aprovada, os seus signatários não podem apresentar outra durante a mesma sessão legislativa. (Artigos [180.º](#), n.º 2 al. i), [194.º](#) e [195.º](#), n.º 1 al. f) da CRP)

A **moção de rejeição do programa do Governo** consiste, igualmente, numa iniciativa parlamentar de rejeição do programa do Governo que constitui um direito exclusivo dos grupos parlamentares.

A sua aprovação requer uma maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo. (Artigos [180.º](#), n.º 2 al. h), [192.º](#), n.ºs 3 e 4 e [195.º](#), n.º 1 al. d) da CRP)

Ao contrário, a **moção de confiança** é uma iniciativa governamental dirigida à Assembleia da República solicitando a aprovação de um voto de confiança durante o debate do respetivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou assunto de relevante interesse nacional.

A sua não aprovação por maioria simples (maioria dos deputados presentes), implica a demissão do Governo.¹ Nenhum preceito constitucional limita, na mesma sessão legislativa, o número de moções de confiança que o Governo pode solicitar ao Parlamento. (Artigos [192.º](#), n.º 3, [193.º](#) e [195.º](#), n.º 1 al. e) da CRP)

No âmbito da definição da maioria qualificada (maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções) requerida para a demissão do Governo perante a situação da aprovação de uma moção de censura ou de uma moção de rejeição do programa do Governo compete fazer menção à evolução do número de Deputados que compõem a Assembleia da República (AR).

¹ A não aprovação de uma moção de confiança não requer uma maioria qualificada, diversamente da moção de rejeição do programa do Governo e da moção de censura que, requerem a maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. Basta a maioria relativa de acordo com a regra geral do [artigo 116.º](#), n.º 3 da CRP.

IN: MIRANDA, JORGE E MEDEIROS, RUI – Constituição da República Portuguesa – Tomo II. Coimbra Editora, 2006 Pags. 666 e 667

No texto Constitucional de 1976, a AR tinha o mínimo de 240 e o máximo de 250 Deputados (artigo 151.º da CRP). A Revisão Constitucional de 1989 baixou a composição da AR para o mínimo de 230 e o máximo de 235 Deputados (artigo 151.º da CRP). Com a Revisão Constitucional de 1997 o número de Deputados passou para o mínimo de 180 e o máximo de 230 Deputados (artigo 148.º da CRP). Composição que se mantém atualmente (artigo 148.º da CRP – versão 2005).

No período de tempo analisado, de 3 de junho de 1976 a 24 de outubro de 2019 - I a XIII Legislaturas, foram apreciadas 31 moções de censura, 11 moções de confiança e 34 moções de rejeição do programa do Governo.

A iniciativa das moções apresentadas e apreciadas distribui-se da seguinte forma:

- 31 moções de censura, sendo 5 - PS, 1 - PSD, 7 - CDS/PP, 10 - PCP, 6 - BE, 2 - PEV e 1 - PRD.
- 11 moções de confiança solicitadas: 3 - Primeiro-Ministro Mário Soares, durante o I e IX Governos Constitucionais, 2 - Primeiro-Ministro Sá Carneiro, durante o VI Governo Constitucional, 2 – Primeiro-Ministro Pinto Balsemão, durante VII Governo Constitucional, 1 – Primeiro-Ministro Cavaco Silva, durante o X Governo Constitucional, 1 – Primeiro-Ministro Durão Barroso, durante o XV Governo Constitucional, 1 – Primeiro-Ministro Santana Lopes, durante o XVI Governo Constitucional e 1 - Primeiro-Ministro Pedro Manuel Mamede Passos Coelho, durante o XIX Governo Constitucional.
- 34 moções de rejeição do programa do Governo, sendo: 7 - PS, 2 - PSD, 12 - PCP, 4 - BE, 2 - PEV, 3 - MDP/CDE, 2 - FRS e 2 - PSD-CDS/PP.

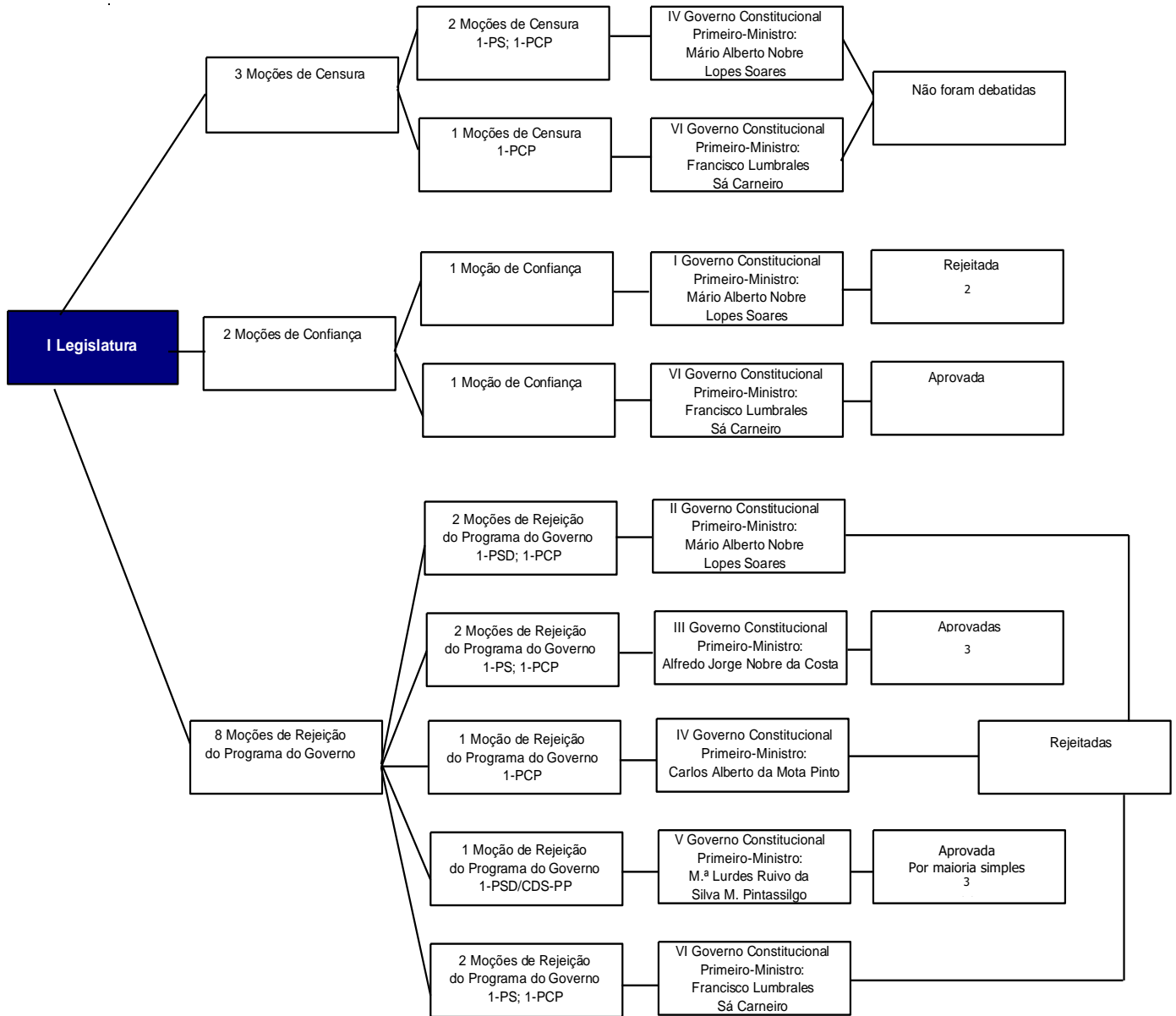
Em termos de conclusão destaca-se que, no decurso da VII Legislatura não foi apresentado qualquer tipo de moções e das diversas moções apresentadas e debatidas, nas outras Legislaturas, apenas quatro provocaram a queda do Governo:

- * A **moção de censura**, da iniciativa do PRD, que visava censurar a política seguida pelo **X Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Cavaco Silva, aprovada, em 4 de abril de 1987, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, originou a demissão do executivo.
- * A **moção de confiança** sobre a política geral do país, solicitada ao Parlamento pelo então Primeiro-Ministro Mário Soares que dirigia o **I Governo Constitucional**, rejeitada em 9 de dezembro de 1977, conduziu à demissão do seu executivo.
- * Por ocasião da apreciação do programa do **III Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Nobre da Costa, o PS apresentou uma **moção de rejeição** do programa, que ao ser aprovada, em 15 de setembro de 1978, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, implicou a demissão do Governo.
- * Durante a apreciação do programa do **XX Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Pedro Mamede Passos Coelho, o PS, o BE, o PCP e o PEV apresentaram respetivamente **moções de rejeição** do programa do Governo.

A moção de rejeição do programa do Governo, da iniciativa do PS foi votada e aprovada em primeiro lugar, em 10 de novembro de 2015, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, que originou a demissão do Governo.

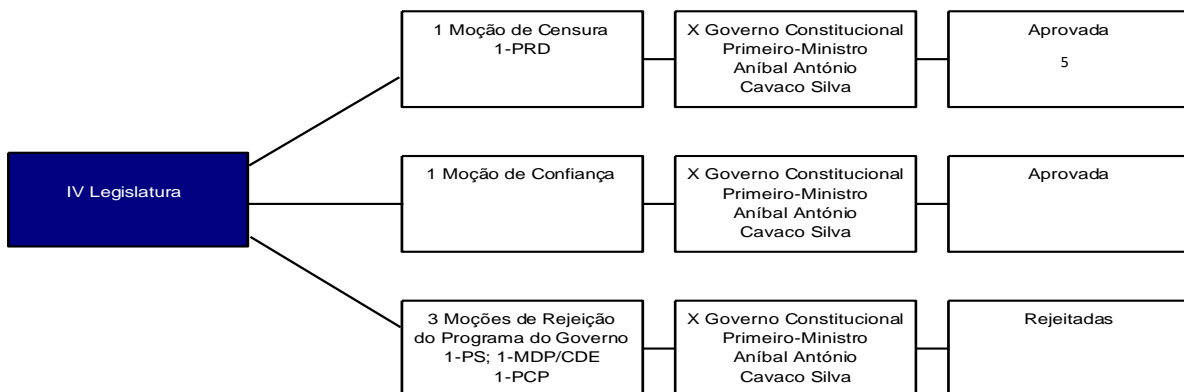
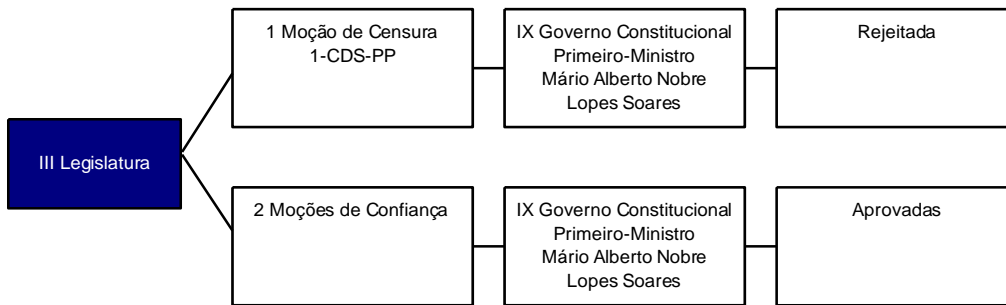
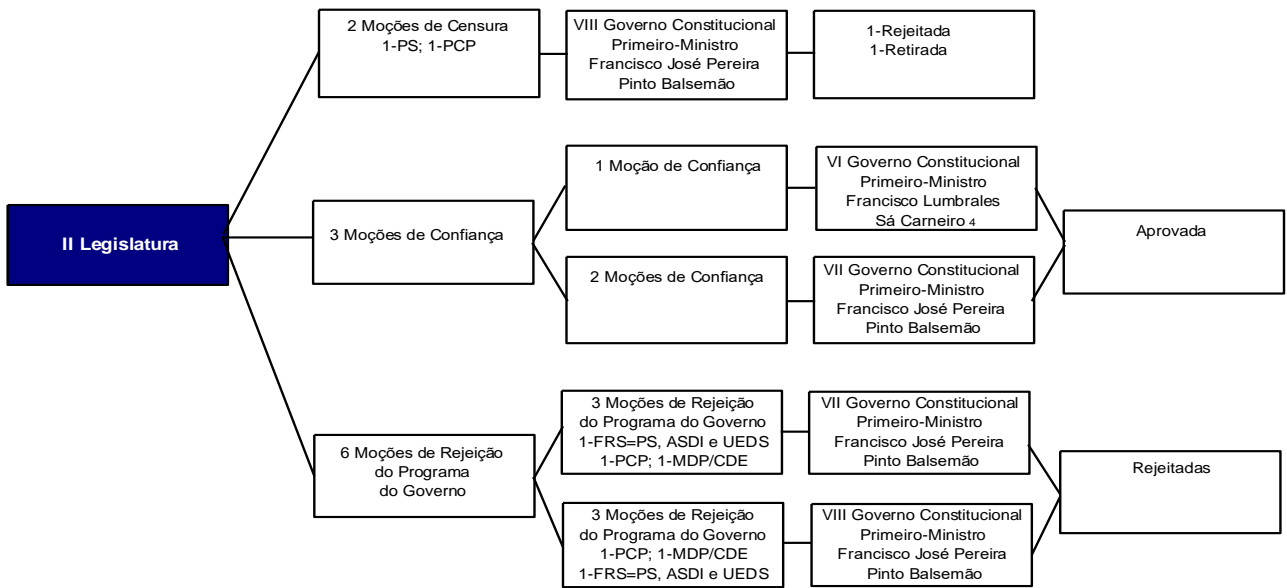
O Presidente da Assembleia da República declara que, mediante a solicitação dos partidos políticos que entregaram as outras moções de rejeição considera que o objetivo da primeira moção completa este exercício, tornando-se desnecessário a votação das restantes.

O gráfico que se segue reflete a quantificação das moções.



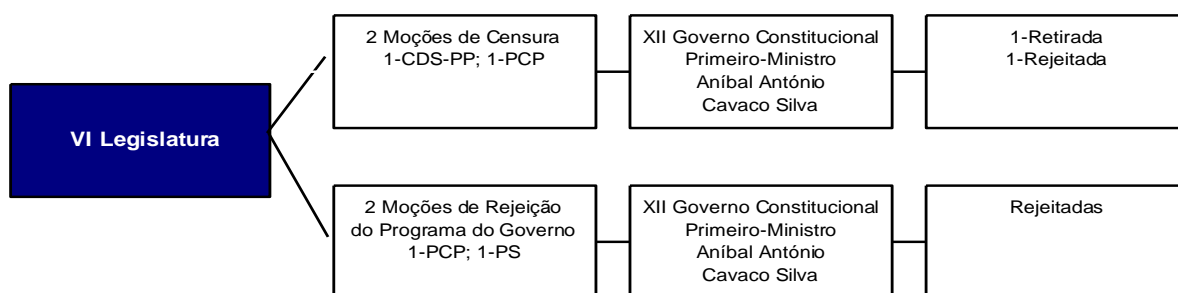
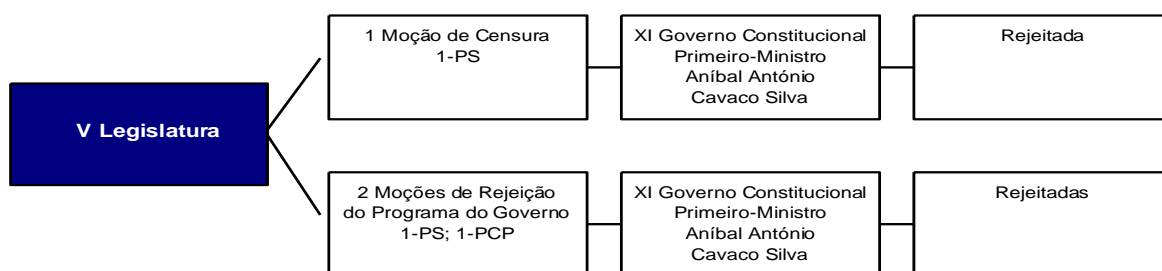
² Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a não aprovação de uma Moção de Confiança implica a demissão do Governo.

³ Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a rejeição do Programa do Governo implica a sua demissão, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.

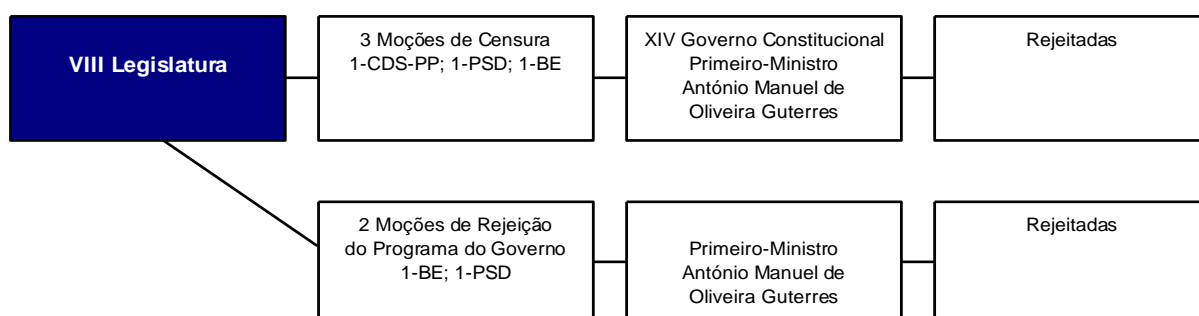


⁴ A II Legislatura teve início a 13 de novembro de 1980, na sequência de eleições legislativas. O VI Governo Constitucional solicitou, em 18 de novembro de 1980, um voto de confiança do sentido de «prosseguir a sua ação até á nomeação do novo Governo subsequente à posse do Presidente da República eleito em 7 de dezembro de 1980». (DR II S, n.º 3, de 18 de novembro de 1980)

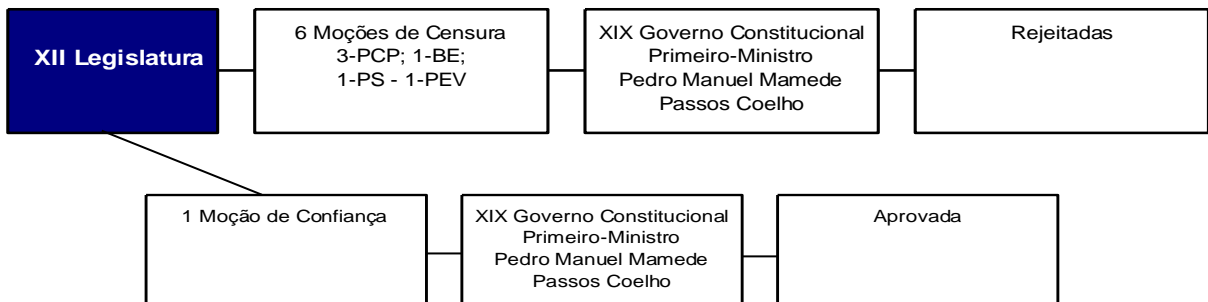
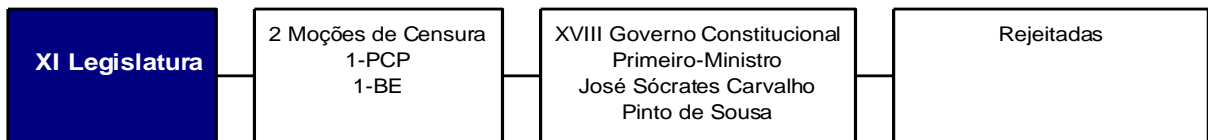
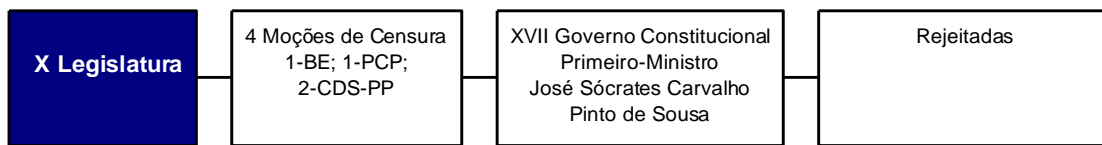
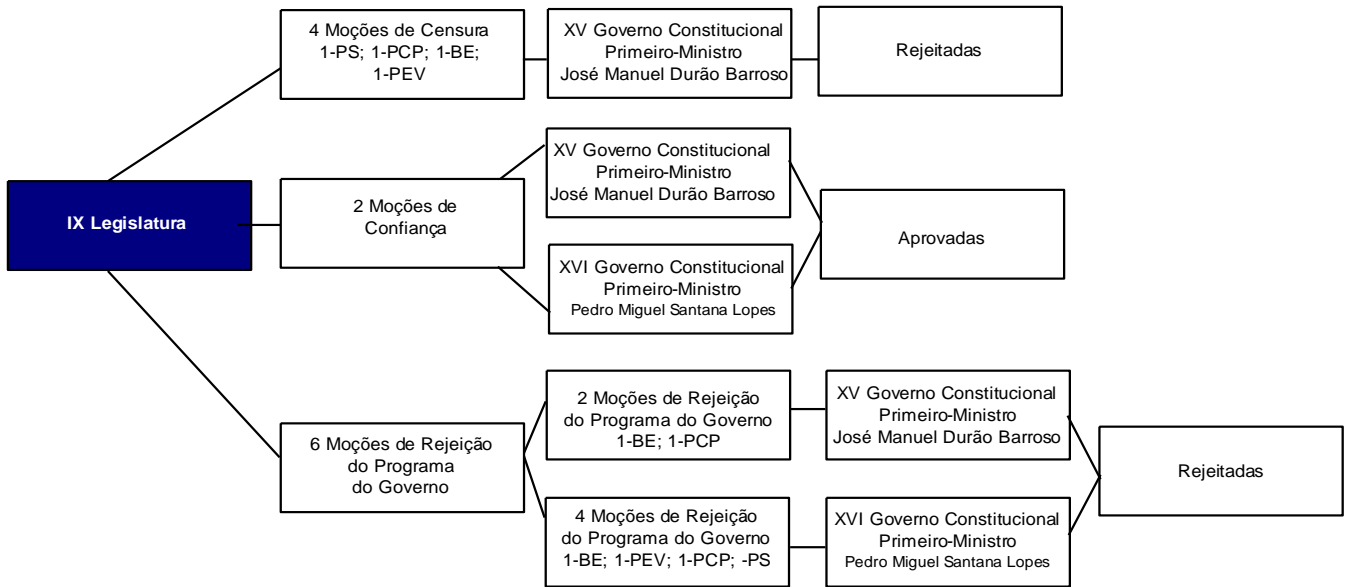
⁵ Nos termos da Constituição da República Portuguesa a aprovação de uma Moção de Censura por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções implica a demissão do Governo.

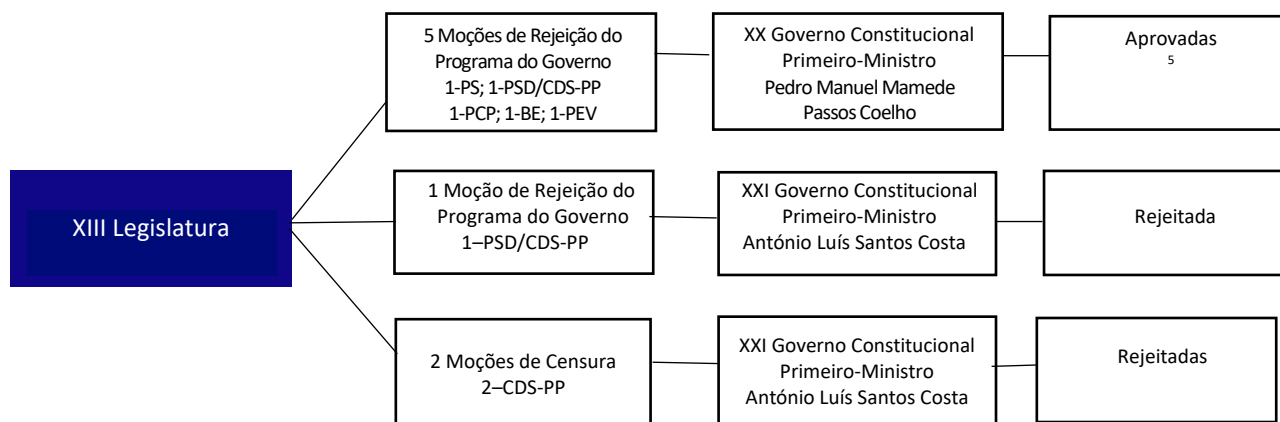


VII Legislatura *



* Na VII Legislatura não foram apresentadas Moções de Censura, de Confiança ou de Rejeição do Programa do Governo.





⁵ Nos termos da Constituição da República Portuguesa a rejeição do Programa do Governo implica a sua demissão, quando aprovada por maioria de Deputados em efetividade de funções.

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS DE SIGLAS UTILIZADAS

ASDI - Ação Social-Democrata Independente

AR - Assembleia da República

BE - Bloco de Esquerda

CDS-PP - Centro Democrático e Social / Partido Popular

FRS - Frente Republicana e Socialista

ID – Intervenção Democrática

MDP/CDE - Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral

PAN – Pessoas – Animais - Natureza

PCP - Partido Comunista Português

PEV - Partido Ecologista “Os Verdes”

PPM - Partido Popular Monárquico

PSD - Partido Social-Democrata

PSN - Partido Solidariedade Nacional

PRD - Partido Renovador Democrático

PS - Partido Socialista

UDP - União Democrática Popular

UEDS - União Esquerda Democrática e Social

MOÇÕES DE CENSURA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE CENSURA AO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 70/l/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/l/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 1649

LEITURA: DAR I S n.º 73/l/3, de 8 de junho de 1979 – pág. 2677 a 2689²DAR I S n.º 74/l/3, de 15 de junho de 1979 pág. 2694³**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 70/l/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/l/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 1650

LEITURA: DAR I S n.º 73/l/3, de 8 de junho de 1979 – pág. 2677 a 2689

DAR I S n.º 74/l/3, de 15 de junho de 1979 – pág. 2694

AS MOÇÕES DE CENSURA NÃO FORAM DEBATIDAS PORQUE O GOVERNO SE DIMITIU.**4.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CENSURA AO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 71/l/4, (Supl.) de 14 de junho de 1980 – pág. 1214-(3)**DEBATE:** DAR I S n.º 65/l/4, de 14 de junho de 1980 – pág. 3023, 3024 e 3029⁴DAR I S n.º 66/l/4, de 20 de junho de 1980 – pág. 3057 a 3086⁵DAR I S n.º 67 l/4, de 21 de junho de 1980 – pág. 3095 a 3097⁶DAR I S n.º 72 l/4, de 28 de junho de 1980 – pág. 3494 a 3498, 3504, 3505, 3528, 3617 e 3618⁷**POR DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE NÃO FOI ACEITE O DEBATE DA MOÇÃO DE CENSURA, DADA A EXIGUIDADE DE DURAÇÃO DA SESSÃO SUPLEMENTAR.**² Leitura do comunicado do Presidente da República sobre as razões invocadas pelo Governo para a sua demissão.³ Leitura da carta do Presidente da República a explicar a aceitação do pedido de exoneração do Primeiro-Ministro.⁴ Debatida a questão da moção de censura ser ou não discutida pelo facto de ter sido apresentada no último dia útil da sessão legislativa página 3024 e seguintes.⁵ Debate da impugnação pelo PCP e pelo MDP/CDE da decisão da Mesa de aceitar que a discussão da moção de censura tenha lugar no dia 27 de junho.⁶ Em declaração política o Deputado Jorge Leite (PCP) critica o Governo por fugir à discussão da moção de censura página 3095 e seguintes.⁷ Em declaração política o Deputado Carlos Brito (PCP) critica a deliberação da Comissão Permanente no sentido da moção de censura não poder ser debatida, dada a exiguidade de duração da sessão suplementar.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1981 / 14 de outubro de 1982)

MOÇÃO DE CENSURA AO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 60/II/2, de 27 de fevereiro de 1982 – pág. 1199**LEITURA:** DAR I S n.º 58/II/2, de 27 de fevereiro de 1982 – pág. 2364 e 2375**DEBATE:** DAR I S n.º 60/II/2, de 4 de março de 1982 – pág. 2425 a 2511

DAR I S n.º 61/II/2, de 5 de março de 1982 – pág. 2515 a 2606

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 61/II/2, de 5 de março de 1982 – pág. 2594 a 2599⁸**Contra:** 130 – PSD, CDS, PPM,**Favor:** 116 – PS, PCP, UEDS, MDP/CDE, ASDI.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 67/II/2, de 17 de março de 1982 – pág. 1258

DAR II S n.º 69/II/2, de 20 de março de 1982 – pág. 1282

DEBATE: DAR I S n.º 66/II/2, de 20 de março de 1982 – pág. 2848⁹DAR I S n.º 68/II/2, de 25 de março de 1982 – pág. 2889 a 2925¹⁰**A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA****III LEGISLATURA**

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1984 / 3 de novembro de 1985)

MOÇÃO DE CENSURA AO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** CDS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 30/III/2, de 19 de dezembro de 1984 – pág. 1101**DEBATE:** DAR I S n.º 30/III/2, de 19 de dezembro de 1984 – pág. 1101 a 1135

DAR I S n.º 31/III/2, de 20 de dezembro de 1984 – pág. 1143 a 1231

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 31/III/2, de 20 de dezembro 1984 – pág. 1229**Contra:** PS, PSD, ASDI,**Favor:** PCP, CDS, Deputado Independente António Gonzalez**Abstenções:** MDP/CDE, UEDS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**⁸ Apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento da iniciativa do PS, no sentido da moção de censura ser votada por votação nominal e por ordem alfabética.⁹ Anúncio da entrada na Mesa de uma moção de censura, apresentada pelo PCP.¹⁰ Após o debate, o Deputado Carlos Brito (PCP) anunciou a retirada da moção de censura, na sequência da carta enviada pelo Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia da República a comunicar que a sua representação na fase de abertura seria confiada ao Ministro do Estado e da Qualidade de Vida.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1986 / 12 de agosto de 1987)

MOÇÃO DE CENSURA AO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** PRD**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 62/IV/2, de 28 de março de 1987 – pág. 2440**DEBATE:** DAR I S n.º 64/IV/2, de 3 de abril de 1987 – pág. 2488 a 2547

DAR I S n.º 65/IV/2, de 4 de abril de 1987 – pág. 2551 a 2608

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 65/IV/2, de 4 de abril de 1987 – pág. 2608**Favor:** 134 – PS, PRD, PCP, MDP/CDE, Deputada Independente Maria Santos,**Contra:** 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Oliveira e Costa,**Abstenção:** 1 – Deputado Independente Ribeiro Telles.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI APROVADA¹¹****PUBLICAÇÃO:** DR I S n.º 86, de 13 de abril de 1987 – pág. 1506¹²

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1989 / 14 de outubro de 1990)

MOÇÃO DE CENSURA AO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 52**DEBATE:** DAR I S n.º 3/V/3, de 20 de outubro de 1989 – pág. 65 a 145

DAR I S n.º 4/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 149 a 160

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 158**Contra:** PSD,**Favor:** PS, PCP, PRD, CDS, PEV, Deputados Independentes Helena Roseta, Pegado Liz e Raul Castro.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

¹¹ A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 197.º a al. f) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1982), delibera censurar o Governo e aprova por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a moção de censura. Na sequência da aprovação da moção de censura o Presidente da República, através do Decreto n.º 12/87, de 29 de abril, dissolve a Assembleia da República.

¹² Publicação do texto da moção aprovada.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1993 / 14 de outubro de 1994)

MOÇÃO DE CENSURA AO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**MOÇÃO DE CENSURA N.º :** 1/VI**APRESENTADA POR:** CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 61/VI/3 (Supl.), de 14 de outubro de 1994 – pág. 1154-(2) a 1154-(11)¹³**DEBATE:** DAR I S n.º 2/VI/4, de 21 de outubro de 1994 – pág. 20 a 58

DAR I S n.º 3/VI/4, de 22 de outubro de 1994 – pág. 61 a 96

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 3/VI/4, de 22 de outubro de 1994 – pág. 96**Contra:** PSD,**Favor:** PS, PCP, CDS-PP, PEV, Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****4.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

(15 de outubro de 1994 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**MOÇÃO DE CENSURA N.º :** 2/VI**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 16/VI/4, de 26 de janeiro 1995 – pág. 176**DEBATE:** DAR I S n.º 36/VI/4, de 27 de janeiro de 1995 – pág. 1275 a 1338**A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA.¹⁴****VII LEGISLATURA**

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

AO XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

¹³ Inclui, igualmente, o Parecer emitido pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitado pelo Presidente da Assembleia da República na sequência da apresentação pelo CDS/PP da moção de censura fora do período de funcionamento efetivo da Assembleia da República. O Presidente da Assembleia da República admite a moção de censura com base nos fundamentos expressos no Parecer e no compromisso assumido pelo CDS/PP em manter a moção de censura, ainda que seja debatida, apenas, no primeiro dia parlamentar da 4.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura.

¹⁴ Anúncio por parte do Deputado Octávio Teixeira (PCP) da retirada da moção de censura ao abrigo do n.º 5 do art.º 239 do Regimento. DAR I S n.º 36/VI/4, de 27-01-1995 – pág. 1325.

VIII LEGISLATURA
(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)**1.ª Sessão Legislativa**
(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)**MOÇÃO DE CENSURA AO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL**

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/VIII

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 54/VIII/1, de 1 de julho de 2000 – pág. 1760 a 1761

DEBATE: DAR I S n.º 86/VIII/1, de 6 de julho de 2000 – pág. 3372 a 3419

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 86/VIII/1, de 6 de julho de 2000 – pág. 3419

Contra: PS, BE,

Favor: PSD, CDS-PP,

Abstenções: PCP, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa
(15 de setembro de 2000 / 14 de setembro de 2001)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/VIII

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000¹⁵ – pág. 2 e 3

DEBATE: DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000 – pág. 5 a 51

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000 – pág. 51

Contra: PS, BE,

Favor: PSD, CDS-PP,

Abstenção: PCP, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 61/VIII/2 (Supl.), de 26 de maio de 2001 – pág. 2040-(2) a 2040-(3)

DEBATE: DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31 de maio de 2001 – pág. 3432 a 3474

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31 de maio de 2001 – pág. 3474

Contra: PS,

Favor: PCP, PEV, BE,

Abstenção: PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

¹⁵ Texto da moção e despacho de admissibilidade do PAR n.º 64/VIII.

IX LEGISLATURA
(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)**1.ª Sessão Legislativa**
(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)**MOÇÃO DE CENSURA AO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL**

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/IX

Pelo seu apoio ao desencadear de ações militares contra o Iraque de forma unilateral e sem apoio em resolução específica do Conselho de Segurança.

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3341 a 3342

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4404 a 4405

Contra: 116 - PSD, CDS-PP,

Favor: 109 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/IX

Por a guerra contra o Iraque violar a Carta das Nações Unidas e ser realizada à margem e contra o Direito Internacional.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3342 a 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 117 – PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 107 – PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/IX

Pelo apoio à guerra ilegal dos Estados Unidos da América e do Reino Unido contra o Iraque.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 107 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/IX

Pela sua atitude de apoio à intervenção militar dos Estados Unidos da América contra o Iraque à margem de qualquer Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3343 a 3344

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 105 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

AO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES, NO PERÍODO DE 17 DE JULHO DE 2004 A 12 DE MARÇO DE 2005, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

3.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2007 / 14 de setembro de 2008)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SóCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/X

Por não realizar um referendo sobre a ratificação do Tratado Europeu.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 40/X/3, de 14 de janeiro de 2008 – pág. 2

DEBATE: DAR I S n.º 35/X/3, de 17 de janeiro de 2008 – pág. 6 a 52

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 35/X/3, de 17 de janeiro de 2008 – pág. 52

Contra: 114 – PS,

Favor: 23 – PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc),

Abstenção: 81 – PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/X

Acerca da política seguida nos últimos três anos.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 93/X/3, de 8 de maio de 2008 – pág. 2 e 3

DEBATE: DAR I S n.º 81/X/3, de 9 de maio de 2008 – pág. 5 a 64

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 81 X/3, de 9 de maio de 2008 – pág. 64

Contra: 113 – PS,

Favor: 22 – PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc),

Abstenção: 78 – PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/X

Pelas políticas adotadas em diversos setores da vida portuguesa.

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 108/X/3, de 5 de junho de 2008 – pág. 18

DEBATE: DAR I S n.º 92 X/3 de 6 de junho de 2008 – pág. 6 a 70

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92 X/3, de 6 de junho de 2008 – pág. 70

Contra: 119 – PS,

Favor: 12 - CDS-PP,

Abstenção: 93 - PSD, PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

4.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2008 / 14 de outubro de 2009)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/X

Em resultados das eleições para o Parlamento Europeu, realizadas no passado dia sete.

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 136/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 3 e 4

DEBATE: DAR I S n.º 92/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 8 a 63

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 64

Contra: 120 – PS,

Favor: 78 (66-PSD, 11-CDS-PP, 1-José Paulo Areia de Carvalho (Ninsc),

Abstenção: 22 (11-PCP, 8-BE, 2-PEV, 1-Luísa Mesquita (Ninsc)).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

1.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 2009 / 14 de setembro de 2010)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XI

Sobre o futuro do País comprometido pela política de direita.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 83/XI/1, de 19 de maio de 2010 – pág. 3 e 4

DEBATE: DAR I S n.º 60/XI/1, de 22 de maio de 2010 – pág. 6 a 78

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 60/XI/1, de 22 de maio de 2010 – pág. 78

Contra: 92–PS,

Favor: 31 (16-BE, 13-PCP, 2-PEV),

Abstenção: 90 (69-PSD, 21-CDS-PP).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2010 / 19 de junho de 2011)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XI

Em defesa das gerações sacrificadas.

APRESENTADA POR: BE**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 7 a 66**DEBATE:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 7 a 66**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 66**Contra:** 91–PS,**Favor:** 31 (16-BE, 13-PCP, 2-PEV)**Abstenção:** 98 (77-PSD, 21-CDS-PP).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****XII LEGISLATURA**

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

1.ª Sessão Legislativa

(20 de junho de 2011 / 14 de setembro de 2012)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XII**

Contra o rumo de declínio Nacional por um futuro melhor para os portugueses e para o País.

APRESENTADA POR: PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 196/XII/1, de 20 de junho de 2012 – pág. 2 a 5**DEBATE:** DAR I S n.º 125/XII/1, de 26 de junho de 2012 – pág. 2 a 65**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 125/XII/1, de 26 de junho de 2012 – pág. 65**Contra:** 124 (105–PSD, 19–CDS-PP),**Favor:** 23 (13–PCP, 8–BE, 2–PEV),**Abstenção:** 68–PS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****2.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XII

Em defesa da Constituição e do direito ao salário e às pensões.

APRESENTADA POR: BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 10/XII/2, de 3 de outubro de 2012 – pág. 2**DEBATE:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 2 a 74**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 72**Contra:** 129 (107-PSD, 22-CDS-PP),**Favor:** 24 (14-PCP, 8-BE, 2-PEV),**Abstenção:** 65-PS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/XII

Pôr fim ao desastre – rejeitar o pacto de agressão, por uma política patriótica e de esquerda.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 10/XII/2, de 3 de outubro de 2012 – pág. 3 a 5

DEBATE: DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 2 a 74

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 72

Contra: 129 (107–PSD, 22–CDS-PP),

Favor: 24 (14–PCP, 8–BE, 2–PEV),

Abstenção: 65–PS.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/XII

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 109/XII/2, de 28 de março de 2013 – pág. 2 a 41

DEBATE: DAR I S n.º 73/XII/2, de 4 de abril de 2013 – pág. 3 a 60

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 73/XII/2, de 4 de abril de 2013 – pág. 60

Contra: 131 (108–PSD, 23–CDS-PP),

Favor: 97 (73–PS, 14–PCP, 8–BE, 2–PEV).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 5/XII

Contra a degradação da governação e das políticas de devastação do País pela dignidade e pela melhoria do povo português.

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 169/XII/2, de 15 de julho de 2013 – pág. 2 a 4

DEBATE: DAR I S n.º 114/XII/2, de 19 de julho de 2013 – pág. 2 a 53

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 114/XII/2, de 19 de julho de 2013 – pág. 53-54

Contra: 131 (107–PSD, 24–CDS-PP),

Favor: 87 (63–PS, 14–PCP, 8–BE, 2–PEV).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

3.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2013 / 14 de setembro de 2014)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 6/XII

Travar a política de exploração e empobrecimento, construir uma política patriótica e de esquerda.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 120/XII/3, de 27 de maio de 2014 – pág. 2 a 6

DEBATE: DAR I S n.º 89/XII/3, de 31 de maio de 2014 – pág. 3-53, 60-61

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 89/XII/3, de 31 de maio de 2014 – pág. 53

Contra: 123 - PSD e CDS-PP,

Favor: 89 - PS, PCP, BE e PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

XIII LEGISLATURA
(23 de outubro de 2015 / -----)**1.ª Sessão Legislativa**
(23 de outubro de 2015 / 14 de setembro de 2016)**XX GOVERNO CONSTITUCIONAL**
(30 de Outubro de 2015 a 25 de Novembro de 2015)**PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

AO **XX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 A 25 DE NOVEMBRO DE 2015, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

3.ª Sessão Legislativa
(15 de setembro de 2017 / 14 de setembro de 2018)**XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL**
(26 de Novembro de 2015 a -----)**PRIMEIRO-MINISTRO:** ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE CENSURA N.º:** 1/XIII
Pelas falhas do Governo nos Incêndios Trágicos de 2017.**APRESENTADA POR:** CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 15/XIII/3, de 19 de outubro de 2017 – pág. 21**DEBATE:** DAR I S n.º 12/XIII/3, de 25 de outubro de 2017 – pág. 3 a 51**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 12/XIII/3, de 25 de outubro de 2017 – pág. 52**Contra:** 122 (PS, BE, PCP, PEV e PAN),**Favor:** 105 (PSD, CDS-PP).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****4.ª Sessão Legislativa**
(15 de setembro de 2018 / -----)**MOÇÃO DE CENSURA N.º:** 2/XIII
Sobre “Recuperar o futuro”.**APRESENTADA POR:** CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 60/XIII/4, de 18 de fevereiro de 2019 – pág. 2 a 5**DEBATE:** DAR I S n.º 54/XIII/4, de 21 de fevereiro de 2019 – pág. 3 a 64**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 54/XIII/4, de 21 de fevereiro de 2019 – pág. 64**Contra:** 115 - PS, PCP, BE, PEV, PAN e Paulo Trigo Pereira (Ninsc.),**Favor:** 103 - PSD e CDS-PP.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

MOÇÕES DE CONFIANÇA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO I GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL DO PAÍS**PRIMEIRO-MINISTRO:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 17/I/2, de 7 de dezembro de 1977 – pág. 481**DEBATE:** DAR I S n.º 17/I/2, de 7 de dezembro de 1977 – pág. 481 a 547

DAR I S n.º 18/I/2, de 9 de dezembro de 1977 – pág. 551 a 653

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 18/I/2, de 9 de dezembro de 1977 – pág. 647**Contra:** 159 – PSD, CDS, PCP, UDP, Deputados Independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,**Favor:** 100 – PS.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI REJEITADA¹⁶.****PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REJEIÇÃO DA MOÇÃO DE CONFIANÇA:** DAR II S n.º 22/I/2, de 23 de dezembro de 1977 – pág. 245**4.ª Sessão Legislativa**

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA À EXECUÇÃO, DE FORMA CABAL DO PROGRAMA DO GOVERNO APROVADO, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPO PARLAMENTARES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO PARTIDO COMUNISTA.**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 14/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 145**DEBATE:** DAR I S n.º 8/I/4, de 19 de janeiro de 1980 – pág. 295 a 343**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 8/I/4, de 19 de janeiro de 1980 – pág. 334**Favor:** 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),**Contra:** 113 (65-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

¹⁶ Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976) a não aprovação da uma moção de confiança implica a demissão do Governo. E segundo o n.º 3 do artigo supracitado, *o Presidente da República dissolverá, obrigatoriamente, a Assembleia da República quando esta haja recusado a confiança do Governo (...)*. As moções de confiança podem ser aprovadas por maioria simples dos Deputados presentes. Em conformidade com o artigo 151.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a Assembleia da República tem o mínimo de 240 e o máximo de 250 Deputados.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL PARA PROSSEGUIR A SUA ACÇÃO ATÉ À NOMEAÇÃO DO NOVO GOVERNO SUBSEQUENTE À POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ELEITO.**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 3/II/1, de 18 de novembro de 1980 – pág. 11**DEBATE:** DAR I S n.º 3/II/1, de 20 de novembro de 1980 – pág. 25 a 50
DAR I S n.º 4/II/1, de 21 de novembro de 1980 – pág. 55 a 105
DAR I S n.º 5/II/1, de 22 de novembro de 1980 – pág. 109 a 147**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 5/II/1, de 22 de novembro de 1980 – pág. 140**Favor:** 132 – PSD, CDS, PM,**Contra:** 87 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA A QUESTIONAR A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SE CONSIDERA QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA E REUNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 23/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 381**DEBATE:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 733, 741 a 761**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 757 e 758**Favor:** 133 – PSD, CDS, PPM,**Contra:** 97 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CONSIDERE QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA POLÍTICA E REÚNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR, DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 3312

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4214 a 4234¹⁷

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4232

Favor: 126 – PSD, CDS, PPM,

Contra: 88 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

1.ª Sessão Legislativa

(31 de maio de 1983 / 14 de outubro de 1984)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL QUE SE DESTINA, NO QUADRO DO DEBATE DO PROGRAMA DO GOVERNO, A PROVOCAR UMA INVESTIDURA PARLAMENTAR DO GOVERNO PELA POSITIVA, UMA VEZ QUE A CONSTITUIÇÃO NÃO PREVÊ QUE O PROGRAMA DO GOVERNO SEJA VOTADO PELA AFIRMATIVA

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 7/III/1, de 23 de junho de 1983 – pág. 198

DEBATE: DAR I S n.º 9/III/1, de 25 de junho de 1983 – pág. 280 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 9/III/1, de 25 de junho de 1983 – pág. 288

Favor: 161 – PS, PSD, ADSI,

Contra: 67 – PCP, CDS, MDP/CDE, Deputado Independente António Gonzalez,

Abstenções: 4 – UEDS.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

¹⁷ Sessão suplementar.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL CENTRADA NO BALANÇO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO**APRESENTADA POR:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PUBLICAÇÃO:**¹⁸**DEBATE:** DAR I S n.º 119/III/1, de 7 de junho de 1984 – pág. 5011 a 5107
DAR I S n.º 120/III/1, de 8 de junho de 1984 – pág. 5111 a 5134**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 120/III/1, de 8 de junho de 1984 – pág. 5132**Favor:** 161 – Votação nominal,**Contra:** 74 – Votação nominal.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.****IV LEGISLATURA**

(4 de novembro de 1985 / 18 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO X GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, POR FORMA A PERMITIR O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO GOVERNO E EXERCER PLENAMENTE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO.**PRIMEIRO-MINISTRO:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRES LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 78/IV/1, de 24 de junho de 1986 – pág. 3078**DEBATE:** DAR I S n.º 85/IV/1, de 26 de junho de 1986 – pág. 3187 a 3237
DAR I S n.º 86/IV/1, de 27 de junho de 1986 – pág. 3241 a 3317**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 86/IV/1, de 27 de junho de 1986 – pág. 3314**Favor:** 108 – PSD, CDS, Deputados Independentes Borges de Carvalho e Oliveira e Costa,**Contra:** 93 – PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Maria Santos, Ribeiro Teles, Ferreira Amaral,**Abstenções:** 44 – PRD.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.****V LEGISLATURA**

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**O XI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO DE 1987 A 31 DE OUTUBRO DE 1991, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.**¹⁸ Não se conseguiu localizar a publicação da Moção de Confiança em DAR.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O **XII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NO PERÍODO DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 A 20 DE OUTUBRO DE 1995, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE OUTUBRO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O **XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 25 DE OUTUBRO DE 1999 A 6 DE ABRIL DE 2002, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA**PRIMEIRO-MINISTRO:** JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º:** 1/IX**APRESENTADA POR:** JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4**DEBATE:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 132 a 142**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142**Favor:** PSD, CDS-PP,**Contra:** PS, PCP, BE, PEV.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro de 2004)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA**PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º:** 2/IX**APRESENTADA POR:** PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178**DEBATE:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5819, 5823, 5842 a 5843, 5858**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 a 5844**Favor:** PSD, CDS-PP,**Contra:** PS, PCP, BE, PEV.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.****X LEGISLATURA**

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SóCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SóCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SóCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SóCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XII LEGISLATURA
(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)**2.ª Sessão Legislativa**
(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)**MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL
RECUPERAR A SOBERANIA / POTENCIAR UM NOVO ATO ECONÓMICO****PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º:** 1/XII**APRESENTADA POR:** PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 177/XII/2, de 25 de julho de 2013 – pág. 2-4**DEBATE:** DAR I S n.º 177/XII/2, de 31 de julho de 2013 – pág. 2-42**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 177/XII/2, de 31 de julho de 2013 – pág. 42**Favor:** PSD, CDS-PP,**Contra:** PS, PCP, BE, PEV.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.****XIII LEGISLATURA**
(23 de outubro de 2015 / -----)**PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 A -----, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO II GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PSD**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 36/I/2, de 9 de fevereiro de 1978 – pág. 1253**DEBATE:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978¹⁹ – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1496**Contra:** 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira,**Favor:** 75 – PSD, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,**Abstenção:** PCP.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 38/I/2, de 11 de fevereiro de 1978 – pág. 1373**DEBATE:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1496**Contra:** 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira,**Favor:** 43 – PCP, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,**Abstenção:** PSD.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO III GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482**DEBATE:** DAR I S n.º 96/I/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517

DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3663 a 3702

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 99/I/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3690 a 3691**Favor:** 141 – PS, CDS, UDP, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,**Contra:** 71 – PSD, Deputados Independentes António Barreto, Medeiros Ferreira,**Abstenção:** 40 – PCP.**A MOÇÃO FOI APROVADA.²⁰**

¹⁹ Apresentado, votado e rejeitado o requerimento do PSD que solicitava a votação nominal, da moção de rejeição do Programa do Governo, com 139 votos contra do PS, CDS, Deputado Independente Galvão de Melo, 106 a favor do PSD, PCP, UDP e 5 Deputados Independentes. pág. 1493.

²⁰ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do Programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a demissão do Governo.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 96/1/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3485

DEBATE: DAR I S n.º 96/1/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517
DAR I S n.º 99/1/2, de 15 de setembro de 1978²¹ – pág. 3663 a 3702

3.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 16/1/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 269

DAR I S n.º 16/1/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 518

DEBATE: DAR I S n.º 16/1/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 517 a 518, 565 a 574
DAR I S n.º 17/1/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 582 a 615

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 17/1/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 608

Contra: 109 – PSD, CDS,

Favor: 45 – PCP, UDP, Deputados Independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues,

Abstenção: 97 – PS, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO V GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PSD e CDS²²

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 94/1/3, de 17 de agosto de 1979 – pág. 3616

DEBATE: DAR I S n.º 96/1/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3748 a 3784

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 96/1/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3774

Favor: 79 – PSD, CDS,

Contra: 33 – Deputados independentes Sociais-democratas, Deputados Independentes Vasco da Gama Fernandes, Cunha Simões, Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso,

Abstenções: 125 – PS, PCP, UDP, Deputado Independente Galvão de Melo.

A MOÇÃO FOI APROVADA POR MAIORIA SIMPLES.²³

²¹ A moção de rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS foi a primeira a ser votada, por ter sido apresentada em primeiro lugar. Como foi aprovada a moção de rejeição do PS, a moção de rejeição do PCP, por decisão da Mesa, ficou, naturalmente, prejudicada pág. 3690 a 3691.

²² A moção foi apresentada em conjunto pelos dois partidos

²³ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do programa do Governo implica a sua demissão quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. No caso concreto, atendendo a que moção de rejeição foi aprovada por maioria relativa dos Deputados em efetividade de funções, não provocou a queda do Governo.

4.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 4/I/4, de 12 de janeiro de 1980 – pág. 70**DEBATE:** DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 282**Contra:** 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),**Favor:** 120 (72-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 13/I/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 143

DAR I S n.º 6/I/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 201 a 202

DEBATE: DAR I S n.º 7/I/4, de 18- de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 283**Contra:** 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),**Favor:** 48 (44-PCP, 3-MDP, 1-UDP),**Abstenções:** 72-PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****II LEGISLATURA**

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRS (PS, ASDI e UEDS)²⁴**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 20/II/1 (Supl.), de 17 de janeiro de 1981 – pág. 4**DEBATE:** DAR I S n.º 18/II/1, de 17 de janeiro de 1981 – pág. 531, 540 a 541, 551, 553

DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733**Contra:** 134 – PSD, CDS, PPM,**Favor:** 98 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**²⁴ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 373 a 374

DAR I S n. 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 677 a 678

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 – PSD, CDS, PPM,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, UDP,

Abstenção: 66 – PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 374

DAR I S n. 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 683 a 684

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733

Contra: 134 – PSD, CDS, PPM,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, UDP,

Abstenção: 69 - PS, ASDI, UEDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP ²⁵

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 101/II/1 (Supl.), de 15 de setembro de 1981 – pág. 2 a 3

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4211

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 97 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE ²⁶

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 103/II/1, de 18 de setembro de 1981 – pág. 3305

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁵ Apresentadas, publicadas, debatidas e votadas em sessão suplementar.

APRESENTADA POR: FRS (PS, ASDI e UEDS) ^{26 26}

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 3310 a 3311

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NO PERÍODO DE 9 DE JUNHO DE 1983 A 6 DE NOVEMBRO DE 1985.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 242

Contra: 86 – PSD,

Favor: 88 – PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles, Maria Santos,

Abstenção: 65 – PRD e CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 196

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243

Contra: 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,

Abstenção: 92 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

²⁶ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195 a 196

DEBATE: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243

Contra: 108 - PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,

Favor: 39 - PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,

Abstenção: 92 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de agosto de 1987 / 14 de outubro de 1988)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 1/V

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27

DEBATE: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181

Contra: PSD,

Favor: PS, PCP, PRD, ID, PEV,

Abstenção: CDS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA: 2/V

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27

DEBATE: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 182

Contra: 146 – PSD, CDS,

Favor: 30 - PCP, ID, PEV,

Abstenção: 54 – PS, PRD.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1991 / 14 de outubro de 1992)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160**DEBATE:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161**Contra:** 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),**Favor:** 15 (11-PCP, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé),**Abstenção:** 65–PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160**DEBATE:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161**Contra:** 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),**Favor:** 70 (66-PS, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé),**Abstenção:** 11-PCP.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****VII LEGISLATURA**

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NO PERÍODO DE 28 DE JUNHO DE 1995 A 25 DE OUTUBRO DE 1999.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/VIII**APRESENTADA POR:** BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 – pág. 12-(66)**DEBATE:** DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 146 a 159**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159**Contra:** PS,**Favor:** BE,**Abstenção:** PSD, PCP, CDS-PP, PEV.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/VIII****APRESENTADA POR:** PSD**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 – pág. 12-(66)**DEBATE:** DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 146 a 159**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159**Contra:** PS,**Favor:** PSD,**Abstenção:** PCP, CDS-PP, PEV, BE.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****IX LEGISLATURA**

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/IX**APRESENTADA POR:** BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4**DEBATE:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142**Contra:** PSD, CDS-PP,**Favor:** PCP, BE, PEV,**Abstenção:** PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/IX**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 5**DEBATE:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142**Contra:** PSD, CDS-PP,**Favor:** PCP, BE, PEV,**Abstenção:** PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****2.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro 2004)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL**PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/IX****APRESENTADA POR:** BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178**DEBATE:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5842, 5843 e 5858**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5842**Contra:** 116 (102-PSD, 14-CDS-PP),**Favor:** 18 (10-PCP, 3-PS, 3-BE, 2-PEV),**Abstenção:** 78-PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/IX****APRESENTADA POR:** PEV**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178 a 3180**DEBATE:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843**Contra:** 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),**Favor:** 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV),**Abstenção:** 85-PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 5/IX****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3180**DEBATE:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843**Contra:** 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),**Favor:** 16 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV, 1-PS),**Abstenção:** 84-PS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 6/IX**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3181**DEBATE:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843**Contra:** 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),**Favor:** 85-PS,**Abstenção:** 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV).**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****X LEGISLATURA**

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 12 DE MARÇO DE 2005 A 26 DE OUTUBRO DE 2009.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / a 19 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 A 21 DE JUNHO DE 2011.

XII LEGISLATURA

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2011 A 22 DE OUTUBRO DE 2015.

XIII LEGISLATURA
(23 de outubro de 2015 / -----)**1.ª Sessão Legislativa**
(23 de outubro de 2015 / 14 de setembro de 2016)**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XX GOVERNO CONSTITUCIONAL****PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/XIII****APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 2-4**DEBATE:** DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72**Favor:** 123 (86-PS, 19-BE, 15-PCP, 2-PEV, 1-PAN),**Contra:** 107 (89-PSD, 18-CDS-PP).**A MOÇÃO FOI APROVADA.**²⁷**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/XIII**²⁸**APRESENTADA POR:** BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 4-5**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/XIII**³²**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 5-6**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/XIII**³²**APRESENTADA POR:** PEV**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 6-7

²⁷ Nos termos do artigo 192.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 195.º, n.º 1 al. d) da Constituição da República Portuguesa (versão de 2005), a rejeição do programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções a demissão do Governo.

²⁸ Por ter sido apresentada em primeiro lugar, a moção de rejeição do Programa do Governo, da iniciativa do PS foi votada e aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. O Presidente da Assembleia da República declara que *a solicitação dos partidos que entregaram outras moções de rejeição, considera-se que o objetivo da primeira moção de rejeição completa este exercício e que não vale a pena votar mais três moções de rejeição.*

